# PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 0029 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o artigo 10 da Lei Municipal nº. 949 de 03 de março de 2022, que estabelece a política, cria o Conselho e o Fundo Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal Jose Claiton Sauzem Ilha, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art. 58 da Lei Orgânica, apresenta o seguinte projeto de lei:

LEI

Art. 1º O artigo 10 da Lei Municipal nº 949 de 03 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 10 O Conselho Municipal do Idoso compor-se-á, paritariamente, de 10 (dez) membros, designados pelo Prefeito, sendo:*
*I - 05 (cinco) representantes do Município, a saber;*
*a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;*
*b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania;*
*c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;*
*d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;*
*e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.*
*II - 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil, indicados pelas seguintes entidade:*
*a) 01 (um) representante das Comunidades Religiosas;*
*b) 01 (um) representante da EMATER/ASCAR;*
*c) 01 (um) representante das Associações Comunitárias;*
*d) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;*
*e) 01 (um) representante das Entidades Tradicionalistas.*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2023.

Luciane de Freitas Trindade
Assessora Jurídica

Jose Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

# MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 029 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente e nobres Vereadores,

O Projeto de Lei nº. 029 de 05 de setembro de 2023 visa alterar a composição do Conselho Municipal do Idoso, conforme solicitado pelo memorando nº. 040/2023 da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania.

A presente proposição visa adequar as representações do órgão que reúne, de forma paritária, representantes do governo e da sociedade civil.

Diante do exposto, confiando na aprovação da matéria, renovamos nossos votos de consideração e mútua fidalguia.

Jose Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

Visto em: 05 de setembro de 2023.